



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Altera a Lei nº 847/2009, de 16 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 1356/2021, de 07 de dezembro de 2021.

**O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único a Lei nº 847/2009, de 16 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 1356/2021, de 07 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”, destina-se a homenagear, exclusivamente, os amontadenses natos ou filhos de amontadenses nato.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

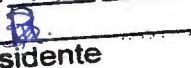
Câmara Municipal de Amontada, aos 15 de março de 2022.

**Raul Cacau de Meneses**  
Vereador - PROS

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

- () Aprovado.  
() Desaprovado.  
() Arquivado.

Em, 23 / 03 / 2022

  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
PROTOCOLO**

Recebido em: 15/03/2022  
Servidor: Marijnscall  
Matrícula: 00017-9



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo trazer o real objetivo da Comenda Legislativa “Medalha Vale do Aracatiaçu”, que é a de homenagear os filhos ilustres de Amontada que se destacam, nos diversos ramos de atividades - política, profissional, empresarial, social, artístico e cultural.

Tradicionalmente os homenageados com esta comenda vem sendo apenas amontadense natos. Entretanto, muitos amontadense que compartilham toda sua vida nesta cidade que vem de uma tradição familiar no município e que por ventura nasceram fora por questões de trabalho, por estudo de seus pais ou por dificuldades vividas no município, nasceram em outras cidades, mas hoje são amontadense plenamente qualificados, pois são filhos de amontadense que aqui nasceram e amam e convivem com esse município em toda plenitude.

Pátria significa: país em que se nasce e ao qual se pertence como cidadão; terra, torrão natal.

Tem-se essa homenagem como uma homenagem aos filhos dessa pátria (que é Amontada) e nada mais justo do que aqueles que são filhos de quem aqui nasceu e hoje vivem na plenitude de sua municipalidade receberem essa homenagem.

Câmara Municipal de Amontada, aos 15 de março de 2022.

**Raul Cacau de Meneses**  
Vereador - PROS